



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Protocolo nº 452
Livro nº 03 Fls 94
Data 02/02/2016
Hora 14:05
João Gabriel
Secretaria

Requerimento nº03/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que este subscreve requer após tramitação regimental, seja encaminhado a Senhora Prefeita Municipal o seguinte pedido de providências:

Instalação de redutor de velocidade (lombada) ou similar na Av. Dr. Acir Alves Leite altura do nº1.157 conforme solicitação de moradores daquela região.

Justificativa

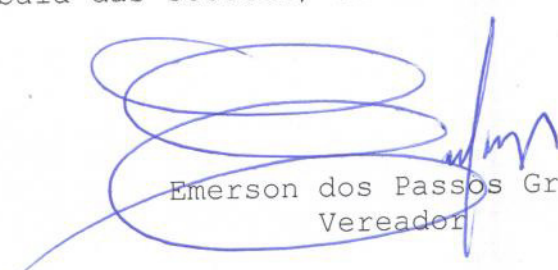
A instalação faz-se necessária devido à alta velocidade de automóveis, colocando em risco a vida de pedestres entre os quais crianças, jovens, adultos e idosos. A colocação de quebras molas na zona urbana está a cargo da Prefeitura, que deve indicar, conforme a Legislação, a localização, o espaçamento, enfim, desenvolvendo padrões necessários.

Portanto, cabe à municipalidade apontar a sinalização adequada, com base na Legislação, colocando placas de indicação de velocidade máxima permitida, evitando assim que o redutor não vire um obstáculo de maior perigo para os motoristas.

Mas há um padrão exigido, além da sinalização devida:

Os redutores devem obedecer a Resolução nº39/98- (Denatran), devem obrigatoriamente ser sinalizadas, e podem ser de dois tipos de tamanho. No tipo 1, devem ter as medidas de 8 cm de altura por 1,5m de largura, no tipo 2, devem ter 10 cm de altura por 3 m de largura, ambos com o comprimento igual a largura da rua. Devem ser utilizados somente em último caso para a prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.


Emerson dos Passos Gropo
Vereador